



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/90
Lote 2 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/90, requerido pelo proprietário do lote 2, sito no Lugar de Atães (Rua Dr. Lucindo Martins, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovima que respeita o processo camarário n.º 12/1987/2033, pertencente a Adalberto David de Oliveira Vieira.

A alteração ao loteamento requerida por Marcos André da Fonseca Semblano (Processo 02/2021/124), consiste:

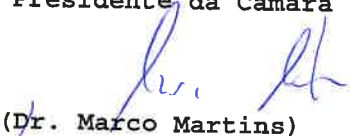
- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento de área de construção;
- c. Definição da altura do muro frontal.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)